

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014 – Nº581

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2916, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CARLA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4632, de 03 de novembro de 2014, a Sra. **CARLA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado – Coordenador de Manutenção Mecânica, nomeada através do Decreto nº 2704, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **21/11/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2917, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE FESTA DA XXIII EXPO VARGEM ALTA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no mês de dezembro acontece a tradicional festa do Município – XXIII EXPO VARGEM ALTA, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos, inclusive pela definição das atrações que farão parte do Programa Oficial da Festa;

Considerando que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1041, de 11 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE FESTA DA XXIII EXPO VARGEM ALTA 2014**, que acontecerá no mês de dezembro de 2014, com as atribuições de definir o Programa Oficial da Festa, coordenar os eventos programados e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Para compor a Comissão de que trata o *caput*, ficam nomeados os servidores, com funções e atribuições pertinentes, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades peculiares pertinentes a cada Secretaria Municipal.

Art. 2º Todas as ações e eventos a serem realizados dentro do Parque de Exposição Municipal, só poderão ser executados mediante autorização prévia do Presidente da Comissão Especial de Festa 2014, conforme planejamento aprovado em instância superior, subsidiado pela Coordenação Técnica, Administrativa, Jurídica e Gestão, constante do Anexo Único.

Art. 3º Os Projetos Básicos desde a sua elaboração até a sua conclusão é de competência da Secretaria/Secretário ordenador da despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FESTA DA XXIII EXPO VARGEM ALTA E RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2917/2014

PRESIDENTE – João Bosco Dias

ATRIBUIÇÕES: Definição de eventos, elaboração do Programa Oficial da Festa do Município, organização, manutenção e coordenação das metas estabelecidas no programa, coordenação das assessorias e equipes de trabalho, com competência para requisitar pessoal, material, máquinas e equipamentos, dentre outros, para o fiel cumprimento do disposto no presente Decreto.

A – COORDENAÇÃO GERAL:

I – COORDENAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E GESTÃO

COMPONENTES – Adriano Zucolotto Martins – Assessor de Comunicação Social; Rosângela de Oliveira Silva – Secretária Municipal de Administração; Daniela Aparecida Balbino Ferraço – Secretária Municipal de Finanças; Anderson Deprá – Assessor de Gestão; Izabela Maria Pereira de Azevedo – Procuradora Geral do Município; Elias Abreu de Oliveira – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Wilson José Lodi – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta; Elma Rodrigues Perciliano Marchioro – Associação Comercial, Industrial e de Serviço de Vargem Alta; Octacílio Geraldo do Carmo Filho – Sociedade Pestalozzi de Vargem Alta.

ATRIBUIÇÕES: Gerência das contratações em geral, acompanhamento e controle de todos os processos relativos aos eventos que serão realizados no Parque de Exposições, apoio técnico e administrativo em todos os processos referentes aos eventos da festa em geral; suporte técnico e administrativo direto ao Presidente da Comissão, suporte jurídico interno e externo para realização das festividades; solicitar ao Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Judiciária e Militar todas as autorizações e apoios necessários à realização dos eventos constantes do programa oficial da festa; adotar todas as providências legais para o bom andamento dos trabalhos.

II – ASSESSORIA FINANCEIRA, TESOUREARIA E FISCALIZAÇÃO

COMPONENTES – Daniela Aparecida Balbino Ferraço – Secretária Municipal de Finanças; Bauer Scaramussa – Chefe de Fiscalização, Tânia da Penha Sartori Silva – Subsecretária de Finanças.

ATRIBUIÇÕES: Viabilizar recursos do orçamento e receita, bem como das arrecadações provenientes de taxas de inscrições de expositores, parque de diversão, portaria, barracas, etc., controlando e assessorando a Comissão no pagamento, conforme os prazos contratuais estabelecidos, de todos os processos administrativos referentes aos festejos municipais, prestando conta de toda movimentação financeira do evento; disponibilizar equipe do Cadastro Econômico e Fiscalização Tributária para suporte à Comissão de Festas na organização dos expositores e barraqueiros, conforme legislação pertinente.

B – EQUIPES DE PRODUÇÃO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Marilza Onília da Silveira Fim e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Promover o bem estar do menor junto ao Conselho Tutelar, atendendo todas as reivindicações da Vara Única da Comarca de Vargem Alta e Conselho Tutelar de Vargem Alta, referente à realização dos festejos municipais; organizar e recolher os donativos junto ao Parque de Exposições na hipótese de shows gratuitos e posteriormente distribuí-los às famílias carentes do Município.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES – Elias Abreu de Oliveira e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Oferecer suporte de segurança a todos os eventos dos festejos municipais, bem como estruturar e sinalizar as ruas onde serão realizados os referidos eventos, fazendo com que os veículos e pedestres tenham segurança e bom acesso; intermediar o contato com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, tomando as providências necessárias junto a estes órgãos para apoio e organização da festa.

III – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – Meirielei do Carmo Destefani Pessin Pin.

ATRIBUIÇÕES: Divulgar os eventos do Programa Oficial da Festa nos meios de comunicação disponibilizados à Administração Municipal, podendo, para esse fim, solicitar à presidência as contratações necessárias; realizar, com suporte da Secretaria Municipal de Gabinete o cerimonial de todos os eventos sociais da festa, como almoços, homenagens, etc.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR – Indon Solles Demartini e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Serviços de infraestrutura, manutenção, reforma civil, elétrica e hidráulica, bem como fiscalização e postura de todas as instalações do Parque de Exposições e outras áreas que serão utilizadas para os eventos. Prestar apoio e/ou solicitar a contratação de apoio técnico profissional para estruturação de toda parte elétrica do Parque de Exposições e outras áreas de realização dos eventos.

V – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES – Almir Juriatto e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Promover a limpeza e coleta de lixo em geral do Parque de Exposições e outras áreas de eventos, incluindo limpeza dos banheiros públicos, mantendo, paralelamente, a cidade limpa para receber os visitantes.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Rosângela de Oliveira Silva e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Apoio à Comissão de Festas, disponibilizando os veículos da Secretaria, quando solicitado pela presidência da Comissão, para as ações que se fizerem necessárias para o bom andamento dos festejos.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Ednei Luiz Altoé e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Promover Plantão médico móvel, primeiros socorros e vigilância sanitária, dentro do Parque de Exposições e em outras áreas do evento.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Daniel Gomes de Moraes e equipe.

ATRIBUIÇÕES: Realização e organização do Concurso Leiteiro e Exposição de Pequenos animais.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Thadeu dos Santos Orletti e equipe

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a fiscalização ambiental de forma a conter os atos atentatórios ao meio ambiente e orientar a emissão de pareceres técnicos sobre processos relativos a localização e instalações de barracas, atentando para as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **ROSA HELENA POLONINI COSTA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1793, de 11 de abril de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/10/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA EREMITA DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **EREMITA DOS ANJOS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3476, de 05 de agosto de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/10/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional nº 000422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4023, de 09 de setembro de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/10/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula funcional nº 004188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4382, de 09 de outubro de 2014, para exercer temporariamente suas funções na sede da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **10/11/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/11/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional nº 000181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4384, de 10 de outubro de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **19/10/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **068/2013**, assinado em 18/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais **09 meses**, ou seja, até **30/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço, haja vista de ser de extrema

importância para a Administração, já que tem o objetivo de manter a disponibilidade atual de rede para os usuários internos da Prefeitura, adequando a capacidade às novas demandas, visando à melhoria na qualidade dos serviços.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos porventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME

Contratada

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 051/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **11 e 12 de novembro de 2014**, no horário de 7:00 as 12:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)

- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) - modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

- Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Saúde: Tel: 28 3528 1681 - 28 99959 1963.

02	24	Lorena Ribeiro de Oliveira (apresentou termo de desistência)
03	26	Maria José da Silva Rodrigues

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
03	407	Tatiana da Silva Nascimento (apresentou termo de desistência)
04	399	Franssuel Seraphin Buzon (apresentou termo de desistência)
05	396	Angela Maria Zucolotto

Vargem Alta, 07 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Área 004 – Vargem Alta		
Classificação	Inscrição	Nome

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010